

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 21 de maio de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 764

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Gratificação	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Homologação / Adjudicação	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 109 DE 21 DE MAIO DE 2024.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1996/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor contratual o Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27, ocupante do cargo de Coordenador de Regulação e Atendimento ao Usuário e como **Fiscal de Contrato a Srª Pamela Ruivo Rosa**, portadora do RG nº 44.125.249-7 e inscrita no CPF nº 435.025.888-48, ocupante do cargo de Coordenação de Atenção Básica, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1996/2024**, tendo como **objeto: Aquisição De Sensor De Monitoramento De Glicose** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 21 de Maio de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 106 DE 17 DE MAIO DE 2024.

“Designa Agentes Fiscais para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 674/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual a Srª Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriurária, e como **Fiscal**

Contratual o Sr. Paulo Antônio de Oliveira, portador do RG nº 29.818.574-X e inscrito no CPF nº 204.871.438-25 ocupante do cargo de Coordenador de Obras para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo nº 674/2024, tendo como **objeto: Aquisição de artefatos de concreto** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024..

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 17 de maio de 2024.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Atos de Pessoal**Gratificação****DECRETO Nº 4040, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE sobre Gratificação por Dedicção Exclusiva e de Tempo Integral - GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE aos membros do Conselho Tutelar.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º Todos os ocupantes de mandato de Conselheiro Tutelar do Município de Nova Campina, em decorrência da Lei Municipal 1201, 14 de Abril de 2023, combinado com a Lei Municipal nº 1050, 04 de junho de 2.019, que ficam à disposição do serviço de urgência, em escala de plantão de sobreaviso, para realização de suas atribuições, atendendo aos interesses públicos, será concedida Gratificação por Dedicção Exclusiva e de Tempo Integral - GDE.

I - Para garantir o atendimento em casos de emergência, o conselheiro tutelar trabalhará em regime de escala de plantão de sobreaviso, remetendo a dedicação exclusiva e em tempo integral, sem prejuízo de ficar à disposição sempre que as necessidades do serviço o exigirem;

II - O percentual de gratificação será de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de trabalho especial em regime de plantão e dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 21 de Maio de 2024.

**Jucemara Fortes do Nascimento**
Prefeita Municipal**Licitações e Contratos****Extrato****Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3263/2019 e (apenso) nº 352/2023; Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Clínico Geral - PA; informa que firmou o Aditivo III com a contratada: MARIA CAROLINE PEREIRA DIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 49.407.556/0001-96, com vigência contratual até 16 de junho de 2024. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº 052/2022; Processo Administrativo nº 820/2022; Objeto: Serviços de telefonia móvel pessoal (smp); informa que firmou o Aditivo III com a contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com vigência contratual até 01 de maio de 2025. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Concorrência nº 001/2024; Processo Administrativo Nº 454/2024; Objeto: Execução de 8.295,40 m² de recapeamento asfáltico tipo CBUQ e intervenção no sistema de drenagem em vias do Município de Nova Campina, informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: PORTCON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.980.858/0001-51 (R\$ 669.558,22), assinado em 07 de maio de 2024, vigente por 06 (seis) meses, a partir da ordem de serviço. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Aviso de Licitação**Aviso de Licitação - REPUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE TELÃO DIGITAL - PAINEL DE LED, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 029/2024 - Proc. Adm. Nº. 1021/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30:00 horas do dia 05/06/2024. Data e horário do início da disputa: 08:30:01 horas do dia 05/06/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Homologação / Adjudicação**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.015/2024; Processo Administrativo nº. 739/2024; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DAS PINTURAS NOS GINÁSIOS POLIESPORTIVOS; vencedor e respectivo valor total: CONSTRUTORA MARIAH E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.739.027/0001-57 ao valor de (R\$ 88.715,88). Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações).



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicolau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br